



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

35.440-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1305/97

Autoriza o poder Executivo, assinar convênio com a Associação Microrregional do Médio Rio Piracicaba- AMEPI, para cessão do uso de Máquinas e ou Equipamentos do DER/MG em poder da Associação e dá outras providências.

O Povo do município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a Associação Microrregional do Médio Rio Piracicaba- AMEPI, para cessão do uso Remunerado de Máquinas e ou Equipamentos do DER/MG em poder da Associação, para execução dos serviços constantes dos programas de Governo, com validade durante a atual gestão, ou seja, até 31/12/2000.

Artigo 2º- Tendo em vista o que dispõe o artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/93 e existência de um convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Microrregional, fica o Prefeito Municipal Dispensado da realização de Licitação para cada planejamento de obras que envolvam Máquinas e ou Equipamentos a serem alugados da Associação.

Parágrafo Único: Deverá ser montado um processo tendo como sua abertura, pelo Prefeito Municipal, Dispensa da licitação de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 e Celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal e Associação Microrregional, devendo constar início e fim do prazo de sua vigência e ou execução.

Artigo 3º- Constitui recurso financeiro para atender o disposto na presente Lei, o proveniente do orçamento Municipal vigente e constantes dos respectivos orçamentos anuais do Município.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

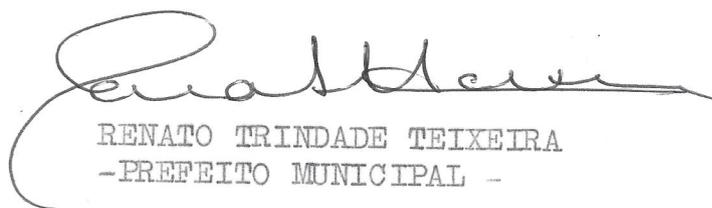


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

35.440-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 25 de Fevereiro de 1997.



RENATO TRINDADE TEIXEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL -